



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 72990/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de galpão para a Garagem Municipal, situado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati – SP

Às 09h00min do dia 10 de outubro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Jonatas Remísio Lemos, Jéssica Ponciano de Pontes e Silvério Domingues, e o Senhor Tiago Antonio Rama, representante legal da empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope lacrado, contendo a proposta arquivada na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: SUL VALE CONSTRUTORA LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A.**

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações identificou que as licitantes apresentaram propostas com prazo de execução divergente do solicitado no edital (180 dias), no entanto, foi apresentado cronograma físico-financeiro com os prazos corretos.

Desta forma, a comissão entendeu ser excesso de formalismo desclassificar as propostas, portanto deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração.

### 1º CLASSIFICADO

**TETO CONSTRUTORA S/A**

**Valor Total: R\$ 1.540.106,58** (um milhão quinhentos e quarenta mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)

### 2º CLASSIFICADO

**SUL VALE CONSTRUTORA LTDA**

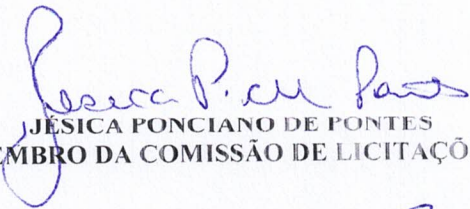
**Valor Total: R\$ 1.604.288,96** (um milhão seiscentos e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **48 horas** para a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA** apresentar proposta inferior a declarada vencedora do certame ou desistência de utilização da faculdade prevista, conforme item 10.3.3.3 e 10.3.3.4 do edital e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações, uma vez que verificada a situação de empate ficto.

Após decurso deste prazo, será efetuada a classificação definitiva.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JÉSSICA PONCIANO DE PONTES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



  
**JONATAS REMÍSIO LEMOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**SILVÉRIO DOMINGUES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**TIAGO ANTONIO RAMA**  
SUL VALE CONSTRUTORA LTDA

